



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

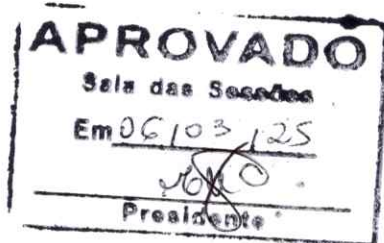
PROTOCOLO

Nº: 027/25

Data: 27/02/25

Hora: 10h23min

Visto: Adejacir



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer que a Viação Procopense faça a implantação de um ponto de ônibus para embarque e desembarque de passageiros na esquina do Hospital Regional, em frente à praça.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procopio, **REQUER** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **RAPHAEL DIAS SAMPAIO** que solicite ao proprietário da Viação Procopense, que faça a implantação de um ponto de ônibus para embarque e desembarque de passageiros na esquina do Hospital Regional, em frente à praça, no Conjunto Marta Dequech.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional está localizado em um dos bairros mais distantes do centro da cidade, o que dificulta a vida da população mais carente e que depende do transporte público para chegar até o local. Para o paciente que acabou de passar por algum tipo de procedimento é difícil sair do Hospital e andar até o ponto já existente no Conjunto Marta Dequech. O ponto existente hoje está localizado a alguns quarteirões do Hospital Regional.

Por esse motivo, estamos requerendo que a Viação Procopense faça a instalação de um ponto de ônibus na esquina do Hospital Regional, em frente à praça, próximo a creche.

De acordo com o Contrato 138/2014, Processo Licitatório nº 115/2014, firmado entre o município de Cornélio Procopio e a Viação Procopense, a empresa tem obrigações que devem ser cumpridas.

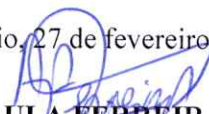
Cláusula Terceira:

3.2 – A empresa deverá modernizar todos os abrigos conforme projeto arquitetônico a ser apresentado pelo órgão concedente em tempo oportuno após assinatura do contrato de concessão, mediante acordo com o contratado. Esta modernização deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da iniciação do serviço concessão.

3.2.1 – Em caso de necessidade de construção de novos abrigos, esta será de responsabilidade da concessionária.

Deste modo, por ser um requerimento de extrema importância para a melhor qualidade de vida da população, peço que o mesmo seja cumprido em caráter de urgência.

Cornélio Procopio, 27 de fevereiro de 2025.


ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRD25